



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 268/2020-PROAD/IFRN  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
149/2018-PROAD/IFRN, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN E A  
CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN, **CAMPUS NATAL / CIDADE ALTA**, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação, situado na Avenida Rio Branco, nº. 743, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-003, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0013-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *em exercício*, **CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE**, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.880.644-52, e a **CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na SRTVN 702 CONJ P Sala 3011, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.955.015/0001-20, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL**, portador da Carteira de Identidade nº 434307, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 224.980.791-49, considerando o que consta do [PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23466.001436.2018-81](#), **RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 268/2020-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2018-PROAD/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** o **CONTRATO Nº 149/2018-PROAD/IFRN**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 149/2018-PROAD/IFRN**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial a **27 de julho de 2020** e termo final em **26 de julho de 2021**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 95.001,00 (noventa e cinco mil e um real)**.





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, PTRES **171168**, FONTE **8100000000**, NATUREZA DE DESPESA **339033**, UASG **152711** e PI **L20RLP01MAN/L4572P56SAN**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA**

5.1. Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser reajustada, tendo o seu valor e prazo complementado no prazo máximo de **10 dias úteis** da assinatura do presente termo, mantidas as demais condições previstas no instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 149/2018-PROAD/IFRN** permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Natal/RN, 17 de julho de 2020

**CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE**  
Diretor-Geral *em exercício*  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO CABRAL**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire**, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CAL, em 17/07/2020 13:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 216200  
Código de Autenticação: 3b613ddceb

